

### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **STANISLAW RADIKE ROSSIT (CPF/MF nº 076.414.848-67)**, **MARIA CRISTINA RADTKE ROSSIT (CPF/MF nº 141.057.558-62)**, bem como do exequente **IVONE VENTRIGLIA (CPF/MF nº 746.057.128-87)**, da interessada **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (CNPJ/MF nº 45.276.128/0001-10)**.

O MM. Juiz de Direito Paulo Luis Aparecido Treviso, da 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por **IVONE VENTRIGLIA (CPF/MF nº 746.057.128-87)** contra **STANISLAW RADIKE ROSSIT (CPF/MF nº 076.414.848-67)**, **MARIA CRISTINA RADTKE ROSSIT (CPF/MF nº 141.057.558-62)**, processo nº **0011507-51.2017.8.26.0037**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

#### DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 29 de junho de 2020 às 14h30min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 02 de julho de 2020 às 14h30min e se encerrará em 06 de agosto de 2020 às 14h30min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

#### DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

#### LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

#### DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

### **RELAÇÃO DOS BENS**

**BEM** – 01 (um) imóvel, Lote nº 9-B, da Quadra nº 80, do Loteamento denominado "Parque Residencial São Paulo, em Araraquara/SP, com a área de 125,00 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Vinte e Seis; 5,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 17-B; 25,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com o Lote 9-A e 25,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 10-A. Matrícula nº 68.093 no 1º CRI de Araraquara. **Contribuinte:** 25.080.030. **Débitos de IPTU em Aberto:** não localizado. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não localizado. **Débitos de Condomínio:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 178.240,48 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), atualizados até maio de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. **Observação:** Segundo laudo de avaliação de fls.122, o imóvel dispõe de garagem coberta, lavanderia, dois dormitórios, um deles uma suíte construída em elevação sobre a garagem, tendo uma sacada com gradil protetor de ferro, sala, cozinha e banheiro com paredes azulejadas até o teto.

**Débitos da ação:** R\$ 2.278,55 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) em fevereiro de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

**OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

Eu, \_\_\_\_\_  
escrivã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Paulo Luis Aparecido Treviso**  
**Juiz de Direito**